



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e

Berço da Bergamota Montenegrina”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE ARTISTAS LGBTQIAPN+ PARA A SEMANA DA DIVERSIDADE 2026

O Município de Montenegro, por meio da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público destinado à seleção de artistas, grupos, coletivos e agentes culturais LGBTQIAPN+, para participação na programação cultural da Semana da Diversidade 2026 – “O Mundo é Mais Bonito Quando Cabe Todo Mundo”.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a seleção de propostas artísticas e culturais para composição da programação da Semana da Diversidade 2026.

1.2. O chamamento busca promover a valorização da diversidade, da inclusão, da representatividade e da liberdade de expressão artística da comunidade LGBTQIAPN+.

1.3. Poderão ser inscritas propostas nas seguintes modalidades:

- I – Música;
- II – Dança;
- III – Teatro;
- IV – Performance artística;
- V – Drag Art;
- VI – Literatura e poesia;
- VII – Artes visuais;
- VIII – Exposições;
- IX – Cultura urbana;
- X – DJ;
- XI – Oficinas culturais;
- XII – Audiovisual;
- XIII – Intervenções artísticas;
- XIV – Outras manifestações culturais compatíveis com a proposta do evento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos deste edital:

- I – Incentivar a participação de artistas LGBTQIAPN+;
- II – Promover ações culturais inclusivas e acessíveis;
- III – Valorizar manifestações artísticas diversas;
- IV – Estimular o respeito à diversidade e aos direitos humanos;
- V – Fortalecer políticas públicas culturais voltadas à inclusão e representatividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e

Berço da Bergamota Montenegrina”

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas.

3.2. O período de inscrições será até **10/06/2026**.

3.3. As inscrições poderão ser realizadas:

I – Pelo e-mail: **smdectsites@gmail.com**;

II – Presencialmente na **Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**.

3.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

I – Nome artístico ou nome do grupo/coletivo;

II – Nome ou nome social do responsável;

III – CPF ou CNPJ;

IV – Telefone para contato;

V – E-mail;

VI – Breve currículo artístico;

VII – Descrição da proposta;

VIII – Duração da apresentação;

IX – Necessidades técnicas;

X – Links de vídeos, fotos ou portfólio, quando houver.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar deste edital:

I – Pessoas físicas maiores de 18 anos;

II – Pessoas jurídicas de natureza cultural;

III – Grupos e coletivos culturais;

IV – Artistas locais e regionais;

V – Integrantes da comunidade LGBTQIAPN+.

4.2. Não poderão participar propostas que:

I – Incentivem preconceito, discriminação ou violência;

II – Possuam conteúdo ofensivo ou incompatível com os objetivos do evento;

III – Descumpram a legislação vigente.

5. DA SELEÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e

Berço da Bergamota Montenegrina”

5.1. A seleção das propostas inscritas será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, constituída pelos membros do Comitê de Diversidade e Enfrentamento à Discriminação do Município de Montenegro.

5.2. Serão observados os seguintes critérios:

- I – Qualidade artística da proposta;
- II – Relevância cultural;
- III – Representatividade e diversidade;
- IV – Viabilidade técnica;
- V – Adequação à proposta da Semana da Diversidade 2026.

5.3. A comissão poderá selecionar suplentes.

5.4. O resultado será divulgado nos canais oficiais do Município.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os artistas, grupos, coletivos e agentes culturais participantes receberão certificado de participação emitido pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo do Município de Montenegro.

6.2. O certificado terá caráter de reconhecimento cultural e participação institucional na programação da Semana da Diversidade 2026.

6.3. Os certificados serão emitidos em nome do responsável pela inscrição ou do nome artístico/grupo informado no ato da inscrição.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

7.1. São obrigações dos artistas selecionados:

- I – Cumprir horários e condições acordadas;
- II – Respeitar as normas de organização e segurança do evento;
- III – Zelar pelo respeito à diversidade e aos direitos humanos;
- IV – Autorizar o uso institucional de imagem para divulgação do evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica concordância integral com as normas deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e

Berço da Bergamota Montenegrina”

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

8.3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Montenegro/RS, 21 de maio de 2026.

Jannis Daniela Boos da Rosa

Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo